

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 06/2018

SÚMULA: Revoga as Portarias 01/2017 e 02/2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste,

Resolve:

REVOGAR, as portarias 01/2017, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outra providencias, e, por conseguinte a portaria 02/2017, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação pregão e dá outras providências.

Ficam revogadas, portanto, ambas as portarias em ato único, que entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 23 de janeiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde. Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009

e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 183

Ivaipora, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 06/2018

SÚMULA: Revoga as Portarias 01/2017 e 02/2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste.

Resolve:

REVOGAR, as portarias 01/2017, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outra providencias, e, por conseguinte a portaria 02/2017, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação pregão e dá outras providências.

Ficam revogadas, portanto, ambas as portarias em ato único, que entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 23 de janeiro de 2018.

CLODOALDO OS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS